



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.1.02.2017

ÀS *09:27* Horas

Ass.: *J. C.*

PARECER Nº 008/2017

PROCESSO Nº 023/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 020/2017, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 44.210,36”**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 44.210,36 (quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para a construção de banheiros públicos na Praça Achyles Micarone, Bairro São Bento, conforme item II da Ata do FMDI nº 27, de 18 de agosto de 2015.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: 0292 – Melhoria na Infraestrutura da rede física de agricultura

Projeto/Atividade: 1323 – Construção da Casa do Agricultor

Recurso: 1100 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

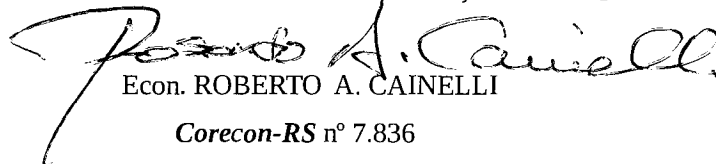
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 44.210,36

Portanto do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 17 de fevereiro de 2017.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS nº 7.836